



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao despachar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4964) ajuizada pelo governador em exercício, Jackson Barreto de Lima, não concedeu a liminar contra alterações nas regras de aprovação e indicação de conselheiros do Tribunal de Contas do estado, de-

terminadas pela Emenda Constitucional (EC) 45/2013, que modificou dispositivos da Constituição sergipana.

O ministro Celso de Mello pediu informações à Assembleia Legislativa, bem como determinou ao governo do Estado que trouxesse aos autos "o mandado de segurança a que aludiu em sua petição inicial, esclarecendo

se a decisão nele proferida já teria, ou não, transitado em julgado, devendo, ainda, produzir nestes autos, cópia da petição de impetração, das informações prestadas pelo órgão apontado como coautor, do parecer do Ministério Público e da decisão eventualmente proferida".

Jackson Barreto ajuizou a ADIN questionando dois

pontos: ele entende como inconstitucional a votação secreta e a fixação do prazo de 20 dias para ele nomear a deputada Susana Azevedo (PSC), eleita já duas vezes para o cargo de conselheira do Tribunal de Contas. Jackson queria suspender a vigência da validade da emenda e, consequentemente, ficar desobrigado de nomear a deputada.

A Procuradoria Geral do Estado entende que como o caso ainda está sendo analisado pelo STF e cabe recursos, não há a obrigatoriedade da nomeação da nova conselheira no prazo estabelecido pela Assembleia.

Além dessa ação no STF, no último dia 10, o ex-deputado estadual e secretário da Educação, Belivaldo Chagas, entrou com

mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Estado solicitando a anulação da segunda eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado por entender que não poderia ter sido realizada com as novas regras. A relatora do processo é a desembargadora Suzana Carvalho, a mesma que anulou a eleição anterior da Assembleia.